EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 717 / 2025
Indica implantação de bicicletário nas praças e demais área de lazer do município de Leme.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, esta Vereadora foi procurada por munícipes que solicitaram a implantação de bicicletário em praças e áreas de lazer espalhadas pelo nosso município;

Considerando que, o bicicletário proporcionará maior tranquilidade para os usuários dos referidos locais, que desejarem deixar sua bicicleta para fazer atividades que não possa realizar com a bicicleta;

Considerando que, ademais o índice de furto e roubos não permite determinadas regalias, como por exemplo, apenas deixar a bicicleta encostada em algum lugar em qualquer lugar;

Considerando que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação, visando garantir a segurança e preservação de bens (bicicletas), nos referidos locais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de maio de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme





RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br